

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.035/2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 14 de Maio de 2019.

***Wenderson Ap. P. dos Santos***  
***Prefeito Municipal***

## PROJETO DE LEI N.035/2019

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.03 DIVISAO DO FUNBEB	
1236100372.036000 MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00-6131- OBRIGACOES PATRONAIS	
Fonte: 101 FUNDEF/FUNDEB 60%	15.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030400342.028000 PROGRAMA DA DENGUE	
3.1.90.11.00.00-6119- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
3.1.90.16.00.00-6120- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00
3.1.91.13.00.00-6121- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030100342.025000 PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00-6132- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
3.1.90.16.00.00-6133- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00
3.1.91.13.00.00-6134- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.13.00.00-6135- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00-6136- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 - 1	
3.1.90.13.00.00-6137- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030100342.026000 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	
3.1.90.11.00.00-6138- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
3.1.90.16.00.00-6139- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00
3.1.91.13.00.00-6140- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.13.00.00-6141- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	

3.1.90.13.00.00-6142- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 - 1	
3.1.90.13.00.00-6143- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030100342.030000 PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11.00.00-6144- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
3.1.90.16.00.00-6145- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00
3.1.91.13.00.00-6146- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.13.00.00-6147- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	
3.1.90.13.00.00-6148- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 - 1	
3.1.90.13.00.00-6149- OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Fonte: 494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	

**Total da Suplementação**

**365.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO	
05.03 DIVISAO DO FUNBEB	
1236100372.036000 MANTER O FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00-132- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	
Fonte: 101 FUNDEF/FUNDEB 60%	15.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030100342.025000 PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA	
3.3.90.34.00.00-215- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	
Fonte:494 Bloco de Custeio das Acoes e Serv. Publi	95.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAO EM SAUDE	
1030100342.025000 PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA	
3.3.90.34.00.00-214- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	
Fonte: 303 Saude Receitas vinculadas - Ec 29/00 – 1	255.000,00

**Total da Redução**

**365.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 14 de Maio de 2019.

**Wenderson Ap. P. dos Santos**  
**Prefeito Municipal**